



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2022.10.10.01**

Ao Exmo. Sr. José Adail Trigueiro Junior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de reforma de Prédio Público destinado ao funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e órgãos a ela vinculadas, em favor da empresa **VICENTE LEITE BESERRA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 30.501,69 (trinta mil quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

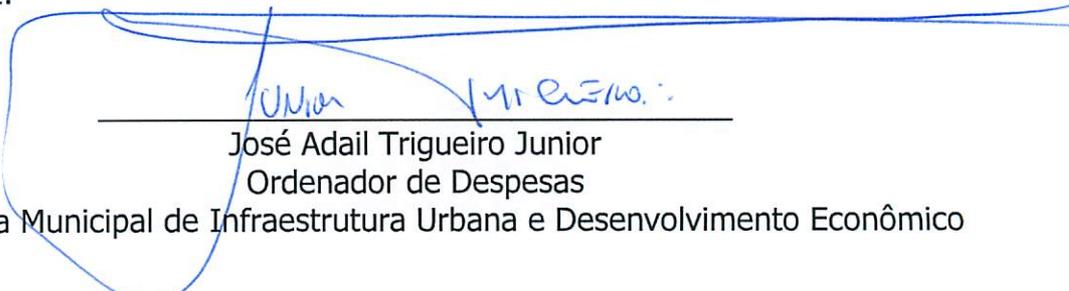
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 11 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Adail Trigueiro Junior  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico